



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.444 de 03 de maio de 2018

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Empresarial de Candói - ACIERCAN, para fins da realização da *Promoção Show de Prêmios 2018*.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Empresarial de Candói - ACIERCAN, para fins da realização da **Promoção "Show de Prêmios 2018"**, que será realizada entre os meses de maio de 2018 à Dezembro de 2018.

Art. 2º - A participação do Município no evento será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão repassados para a ACIERCAN, para auxiliar e contribuir com a premiação total.

Parágrafo único - Os recursos serão liberados mediante apresentação e aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 3º - O valor, objeto da presente Lei, corresponde ao apoio que a Municipalidade proporcionará ao evento, organizado pela ACIERCAN.

Art. 4º - Os Recursos orçamentários objeto desse Termo de Fomento correrão por conta do orçamento da Secretaria de Indústria e Comércio no exercício de 2018, devendo onerar a ação de Transferências de Recursos - Contribuições em fonte específica.

Art. 5º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, sob códigos e especificações a seguir:

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Candói, 03 de maio de 2018

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no  
Nº  
De  
Folha

Diário Oficial - Am  
1498  
04/05  
178

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)